



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação/UFES

PORTARIA Nº. 029/2019 de 19 de Junho de 2019.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução Nº 68/2017– CEPE,

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro dos(as) aluno(as), abaixo listados, no que se refere ao Desligamento de seus respectivos Cursos de Graduação:

NOME	MATRÍCULA	CENTRO	CURSO
DOUGLAS GONCALVES DE AZEVEDO DE SOUZA	2013101803	CEUNES	ENGENHARIA DE PETRÓLEO
IVANA BANDEIRA DIAS	2004102597	CAR	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LUCIANA HENRIQUE FERNANDES	2016204499	CCJE	ARQUIVOLOGIA
MAGNO DE OLIVEIRA SOUZA	2014100662	CCJE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
MARILDA SIELAINE MARQUES MARGOTTO	2012100198	CCJE	BIBLIOTECONOMIA
SIDNEI BORGES DE ABREU EGIDIO	2011203005	CCJE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOTURNO
WILSON ANACLETO DA SILVA JUNIOR	2011100968	CT	ENGENHARIA MECÂNICA

Vitória, 19 de Junho de 2019.

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes